



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 117/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 30/06/22

"Dispõe sobre expediente durante o mês de julho na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

**Resolve:**

Art. 1º- Estabelecer recesso administrativo na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no período de 07 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º- Estabelecer Ponto Facultativo aos Assessores Parlamentares e Assessores Legislativos Especiais no período de 18 a 31 de julho de 2022.

Parágrafo Único – Durante o período a que se refere o caput deste artigo os Assessores Parlamentares e Legislativos ficarão à disposição do vereador para realizar serviços internos e/ou externos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

TAIS CARDOSO  
LOPES:00915442  
116

Assinado de forma digital  
por TAIS CARDOSO  
LOPES:00915442116  
Dados: 2022.06.29 16:10:07  
-03'00'

**Vereadora TAIS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go  
– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025, 3571-2379

[www.camarapalmeiras.go.gov.br](http://www.camarapalmeiras.go.gov.br)  
CNPJ:25.107.897/0001-88